



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

Câmara Municipal de São João do Paraíso – Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 336, 25 DE JANEIRO DE 2022


Elizete Alves da Rocha
Chefe de Gabinete
(Câmara Municipal de S.J.P)

RECEBEMOS

02/02/2022

11 h 54 minutos

**ALTERA O NOME DA RUA PARÁ, SITUADA NO
BAIRRO MORADA DO SOL E PASSA A
DENOMINAR-SE “RUA LEOPOLDINO DE SOUSA
SOBRINHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Altera o nome da Rua Pará, situada no bairro Morada do Sol e passa a denominar-se “RUA LEOPOLDINO DE SOUSA SOBRINHO” e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 25 de janeiro de 2022.


HERMELINO DOS SANTOS JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

Exposição de motivos

Encaminha Projeto de Lei que Altera o nome da Rua Pará, situada no bairro Morada do Sol e passa a denominar-se “RUA LEOPOLDINO DE SOUSA SOBRINHO” e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho a V.(s). Exa.(s). o presente Projeto e com o mesmo externo os votos de estima e respeito.

Esta Proposição Legislativa tem por objetivo alterar o nome da Rua Pará, que passará a denominar-se RUA LEOPOLDINO DE SOUSA SOBRINHO. É um desejo e solicitação da família e amigos, visto que a Rua Pará foi o último lugar em que o Senhor Leopoldino passou os seus últimos anos de vida e o local onde reside sua esposa e filhos atualmente.

Conhecido como DINO DE SOUSA, saudoso Senhor Leopoldino de Sousa Sobrinho, cidadão paraense, nascido em 13 de setembro de 1929 e falecido em 09 de setembro de 2016. Na sua trajetória de vida, prestou relevantes serviços ao Município de São João do Paraíso, foi vereador por dois mandatos, na década de 70 e 80.

Fiel defensor das causas sociais até seus últimos anos de vida. Atuou como juiz de paz, por vários anos, com entusiasmo e dedicação nas causas e demandas pertinentes à função.

Político respeitoso e ético que prezava por valores cristãos e em ajudar o próximo. Foi um verdadeiro exemplo de cidadão, muito honrado e querido, por consequência disso era conhecido por todos. Era chamado por seu grande amigo Dr. Osório como “pai dos pobres”, pois dividia seu tempo, alimentos e remédios com seus vizinhos ou com quem tinha necessidade.

Portanto, por todo exposto, o Sr. Dino merece esse reconhecimento por parte do poder público, razão pelo qual, APRESENTO À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, o presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

São João do Paraíso - MG, 25 de janeiro de 2022.


HERMELINO DOS SANTOS JÚNIOR
VEREADOR

São João do Paraíso - MG. 09 de janeiro de 2022

Excelentíssimo senhor Vereador : Hermelino Junior
Vereador neste município
Solicitação/ FAZ.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos por meio deste, cumprimentando o cordialmente e aos demais vereadores dessa casa legislativa, pedir solicitamente à criação de um projeto de lei, para denominação de rua, para homenagear nosso saudoso e amado Leopoldino de Sousa Sobrinho conhecido como DINO DE SOUSA, nascido em 13 de set. de 1929 e falecido em 09 de setembro de 2016

JUSTIFICATIVA: O nome das ruas e bairros em uma cidade é a forma de identificação usada pelos Poderes Públicos, por empresas e pessoas em geral para suas localizações. A denominação das ruas é relevante para entrega de correspondências, pois são as placas que identificam cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância disponibilizado pela Prefeitura. Portanto, reconhecendo o quanto é digna de se fazer homenagens de maneira que se faça perpetuas as histórias dos cidadãos Paraisenses.

Exposição de Motivos: o projeto de lei solicitado no presente visa denominar a mudança da Rua Pará nesta cidade por Dino de Sousa. Já que foi o endereço do senhor Dino e nos últimos anos de vida e onde reside sua esposa e filhos.

Em homenagem a ele que prestou relevantes serviços à comunidade Paraisense, sendo um ex- vereador por 02 mandatos na década de 70 e 80, pelos Partidos ARENA e MDB. Foi um atuante defensor das causas sociais até seus últimos anos de vida, um político respeitoso e ético que prezava por valores cristãos e ajudar o próximo.

Outro fato marcante em sua atuação foi juiz de paz por vários anos nesse município, sempre atuante nas pequenas causas e demandas pertinentes a função. Um cidadão muito honrado e querido não só por sua numerosa família, mas conhecido em todo município e querido na sua região de Barrinha e no Muquém onde morou maior parte de sua vida. E que pelo seu grande amigo Dr. Osório era chamado na sua vida ativa, de "pai dos pobres", pois sempre dividiu seu tempo, alimentos e remédios para com seus vizinhos e com quem precisasse.

Diante do exposto, certos que seremos atendidos, reiteramos votos de estima e consideração.

Eliane Sousa Santos

Diante do exposto, certos que seremos atendidos, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Esposa, filhos, noras, netos e bisnetos

*Eliane Paula Santos
(neta)*